

**PORTARIA FUNEDS N.º 128 – 2 DE MARÇO DE 2022**

Revogada pela Portaria Funeas n.º 59/2023

**Súmula:** Designa a Comissão Permanente de Inservibilidade e/ou Desnecessidade de Bens Mobiliários do Hospital Regional do Litoral, contido no protocolado n.º 18.669.869-0.

~~O Diretor Presidente da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná, no uso das atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei Estadual n.º 17.959 de 11 de março de 2014 e pelo Decreto Estadual n.º 12.093 de 03 de setembro de 2014.~~

Considerando o Decreto Estadual n.º 4.336, de 25 de fevereiro de 2009, que dispõe sobre bens móveis e outros classificados como material permanente de propriedade do Estado do Paraná, que poderão ser doados para fins de interesse social;

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** ~~Designar~~ os servidores abaixo nominados para comporem a Comissão Permanente de Inservibilidade e/ou Desnecessidade de Bens Mobiliários do **Hospital Regional do Litoral (HRL)**:

**Presidente:** WAGNER ELIAS PAIXÃO, RG n.º 6.651.718-7/PR.

**Membros:** ALTAMIR LUIZ, RG n.º 5.720.641-1/PR e THAIS MARA DE OLIVEIRA MENDES, RG n.º 7.955.032-9/PR.

**Art. 2.º** A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

CURITIBA – PR, 3 DE MARÇO DE 2022.

*(assinado digitalmente)*

**Marcello Augusto Machado**  
Diretor Presidente

*(assinado digitalmente)*

**Valmir Alberto Thomé**  
Diretor Administrativo